



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALACIO MOISES VIANA"

Em 12 de setembro de 1.973.

LEI Nº 1015, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.973.

Altera a denominação de uma arté
ria.- Avenida Armour para Aveni-
da FRANCISCO REVERBEL DE ARAUJO
GÓES.-

JOÃO ANTÔNIO BORGES DA CUNHA, Prefeito Substituto de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art.50, in-
ciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Munici-
pal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin-
te lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida FRANCISCO REVERBEL
DE ARAUJO GÓES, a atual Avenida Armour que tem início na rua
Daltro Filho, (Praça Cap.Olavo Alves) passando pela Vila Ruy
Ramos, daí vai até encontrar-se com a Barão do Ibirapuitã, /
passando ainda pelo Bairro Industrial, indo até o portão do
Frigorífico Armour do Brasil S/A.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a man-
dar colocar as placas respectivas na mencionada via pública,
devendo constar destas a seguinte inscrição: "PREFEITO".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de setembro de 1.973.

(As.) João Antônio Borges da Cunha

João Antônio Borges da Cunha
Prefeito Substituto

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido

Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração